

Jeanine Mafra Migliorini
(Organizadora)



ARQUITETURA CONTEMPORÂNEA E SOCIEDADE BRASILEIRA

 **Atena**
Editora

Ano 2021

Jeanine Mafra Migliorini
(Organizadora)



ARQUITETURA CONTEMPORÂNEA E SOCIEDADE BRASILEIRA

 **Atena**
Editora

Ano 2021

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Gírlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Fernando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federacl do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande

Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Profª Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa

Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atilio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Lilian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itu
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembi Morumbi
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Arquitetura contemporânea e sociedade brasileira

Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Flávia Roberta Barão
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizadora: Jeanine Mafra Migliorini

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

A772 Arquitetura contemporânea e sociedade brasileira /
Organizadora Jeanine Mafra Migliorini. – Ponta Grossa -
PR: Atena, 2021.

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-65-5983-169-2
DOI 10.22533/at.ed.692211606

1. Arquitetura. I. Migliorini, Jeanine Mafra
(Organizadora). II. Título.

CDD 720

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

APRESENTAÇÃO

Vivemos em uma sociedade em processo constante de mudanças, de ressignificações, um processo cada vez mais acelerado pela tecnologia e isso pode ser percebido diretamente na arquitetura e no urbanismo. É necessário que se discutam essas transformações de maneira crítica para que a produção dessa área seja concreta, de qualidade e aplicável ao cotidiano. Este livro apresenta textos que trazem à tona discussões pertinentes acerca do já construído e do porvir das edificações e do urbano.

A percepção de que o espaço que vivemos tem uma importância histórica e que não se pode simplesmente apagar o passado (ou demolir, neste caso) e iniciar uma nova jornada, livre de tudo, é imprescindível para criarmos metodologias que analisam essa trajetória dos bens históricos materiais e imateriais e a seleção do que deve ser mantido dessa caminhada. O que cuidar, como cuidar devem ser perguntas recorrentes no pensamento dos produtores do espaço.

Relevante também os estudos sobre como podemos manter tradições e métodos construtivos vernaculares e aplicar novas tecnologias e aprendizados para aumentar a qualidade do viver. É um caminho para dar consistência e valorizar cada traço da identidade desses métodos auxiliando no processo de permanência dos mesmos.

Discute-se a maximização da qualidade do urbano, dos espaços coletivos, dos quais a população deve se apropriar para gerar um sentido. Discutir o ambiente coletivo em várias esferas e escalas nos faz refletir como nossa própria ação cotidiana pode interferir na construção desse espaço.

O debate se expande além da totalidade da cidade grande e passa pelos pequenos locais dessa, como praças ou suas rotas caminháveis, onde intervenções pontuais podem trazer respostas positivas. Vai também para os municípios médios e pequenos, uma vez que todos são afetados por essa realidade de constante transformação e que precisam de interferências que antecipem situações e não apenas resolvam os problemas já surgidos.

Todo debate do urbano deve considerar o contexto, sua história e a implicação que esses projetos podem causar nas comunidades, e esse debate se estende ao pensarmos o futuro de nossas cidades. O que podemos fazer, como pensar e agir para construirmos um urbano melhor?

Tomando nossa história, nossa produção como base podemos debater e construir espaços repletos de memória, de identidade, de qualidade e modernidade em nossas casas e nossas cidades.

Boa leitura e muitas reflexões!

Jeanine Mafra Migliorini

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

PATRIMÔNIO CULTURAL DE PORTO MURTINHO MS

Maria Margareth Escobar Ribas Lima

Arlinda Cantero Dorsa

Rodrigo Mendes de Souza

Érika Santos Silva

Mariana de Barros Casagrande Akamine

Dagny Más

Andressa Silva Moura

Aline Yuri Shimabukuro

Amanda Lourenço Maciel

Ana Clara Chaves dos Santos Silva

Danilo Henrique de Freitas Quirino

Emmanuel Lemos da Conceição

Giovana Marques de Araújo Zafalon

Melyssa Rodrigues Lino

Raquel Pires de Freitas

DOI 10.22533/at.ed.6922116061

CAPÍTULO 2..... 15

ANTIGO MERCADO DE SANTO AMARO E SUA INSERÇÃO URBANA

Nathalia Gomes da Costa

Maria Augusta Justi Pisani

DOI 10.22533/at.ed.6922116062

CAPÍTULO 3..... 33

ESTUDOS BIOCLIMÁTICOS DA HABITAÇÃO RIBEIRINHA AMAZÔNICA: ANÁLISE DOS SISTEMAS DE FECHAMENTO VERTICAIS E AS ABERTURAS

Luís Gregório Piérola

Celia Regina Moretti Meirelles

DOI 10.22533/at.ed.6922116063

CAPÍTULO 4..... 48

A BIOMIMÉTICA COMO FERRAMENTA NA REVITALIZAÇÃO DE AMBIENTES DE ESTUDO E PESQUISA: CASO DO INTECHLAB

Maria Clara Cazita Soares Silva

Isla Vitoria Carvalho Lopes

Luciana Patrícia Ferreira

Mariana Martins Drumond

DOI 10.22533/at.ed.6922116064

CAPÍTULO 5..... 60

DIREITO DE LAJE: O ACESSO À MORADIA E A POSSÍVEL PERPETUAÇÃO DA SEGREGAÇÃO SÓCIO ESPACIAL

Eliane França Conti

Thiago Chagas de Almeida

DOI 10.22533/at.ed.6922116065

CAPÍTULO 6..... 70

OS SISTEMAS DE ESPAÇOS LIVRES E A CIDADE: A PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS PRAÇAS PRÓXIMAS ÀS INTERVENÇÕES OLÍMPICAS DO RIO DE JANEIRO

Felipe Buller Bertuzzi
Grace Tibério Cardoso

DOI 10.22533/at.ed.6922116066

CAPÍTULO 7..... 82

O CONCEITO DE PLACEMAKING APLICADO A REINVENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE SÃO PAULO: UMA ANÁLISE DAS PRAÇAS VICTOR CIVITÁ E HORÁCIO SABINO

Virginia Candido Lemes Benavent Caldas
Gabriela Moraes Gomes

DOI 10.22533/at.ed.6922116067

CAPÍTULO 8..... 97

RURALIDADES NO URBANO E SUA INFLUÊNCIA NA DINÂMICA SOCIOESPACIAL DA CIDADE DE BONITO (BA)

Taiane dos Santos Nascimento
Agripino Souza Coelho Neto

DOI 10.22533/at.ed.6922116068

CAPÍTULO 9..... 110

RURALIDADES NO URBANO E INSERÇÃO EM REDE URBANA: ESTUDO DE CASO DA CIDADE DE MAIRI (BA)

Ana Carla Freitas dos Santos
Agripino Souza Coelho Neto

DOI 10.22533/at.ed.6922116069

CAPÍTULO 10..... 123

REFERENCIAIS DE IDENTIDADE DO ESPAÇO URBANO DO TATUAPÉ: PERCEPÇÃO DO PEDESTRE EM ROTAS CAMINHÁVEIS

Silvia Pereira de Sousa Mendes Vitale
Denilsa Aparecida Marques
Edvania Delmiro Viana
Gabriel Rodrigues dos Santos
Milena Rodrigues de Almeida

DOI 10.22533/at.ed.69221160610

CAPÍTULO 11..... 139

AVALIAÇÃO DAS RUPTURAS URBANAS ATRAVÉS DO MAPEAMENTO COMPORTAMENTAL: UM ESTUDO EM VILA VELHA/E.S

Ana Paula Rabello Lyra
Nayra Carolina Segal da Rocha
Débora Firme Santana Vaz

Caroline Crys da Silva Teixeira

DOI 10.22533/at.ed.69221160611

CAPÍTULO 12..... 152

DOS CAMPOS AO CONCRETO: O DESENVOLVIMENTO URBANO DE CAMPO MOURÃO

Caio Felipe de Souza Fialho

DOI 10.22533/at.ed.69221160612

CAPÍTULO 13..... 169

DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA DE DIAGNÓSTICO E MICROPLANEJAMENTO URBANO APLICADO NO CENTRO DA CIDADE DE COLATINA-ES

Amanda Manola

Anna Karolina Salomão

Sérgio Miguel Prucoli Barboza

DOI 10.22533/at.ed.69221160613

CAPÍTULO 14..... 184

ESTUDO DO MICROPLANEJAMENTO URBANO E SUA VIABILIDADE EM UMA CIDADE DE PEQUENO PORTE

Anna Karolina Salomão

Amanda Manola

Sérgio Miguel Prucoli Barboza

DOI 10.22533/at.ed.69221160614

CAPÍTULO 15..... 198

DA PORTA PARA DENTRO, DA PORTA PARA FORA: A RUA PODE SER A EXTENSÃO DA CASA?

Maria de Lourdes Carneiro da Cunha Nóbrega

Isabella Leite Trindade

DOI 10.22533/at.ed.69221160615

CAPÍTULO 16..... 211

EM PARALELO - UMA HIPÓTESE PARA O SÉCULO XXI
OCUPAÇÃO DO ESPAÇO AÉREO COMO ALTERNATIVA DE ADENSAMENTO E PRESERVAÇÃO DO TECIDO URBANO

Maurício Addor Neto

DOI 10.22533/at.ed.69221160616

SOBRE A ORGANIZADORA 235

ÍNDICE REMISSIVO..... 236

DIREITO DE LAJE: O ACESSO À MORADIA E A POSSÍVEL PERPETUAÇÃO DA SEGREGAÇÃO SÓCIO ESPACIAL

Data de aceite: 01/06/2021

Data de submissão: 04/03/2021

Eliane França Conti

Centro Universitário do Espírito Santo –
UNESC – ES
Vitória – Espírito Santo
<http://lattes.cnpq.br/5659851981856484>

Thiago Chagas de Almeida

Universidade Federal de Viçosa – UFV
Viçosa – Minas Gerais
<http://lattes.cnpq.br/6998391101768752>

RESUMO: O artigo analisa a implementação, pelo governo federal, do instituto do direito de laje como instrumento de política urbana de regularização fundiária e como meio de adequação do ordenamento jurídico à realidade social, com a manutenção dos sistemas social, econômico e territorial vigentes. Nesse sentido, a pesquisa bibliográfica denunciou a fragilidade das políticas públicas para moradia e o comportamento excludente das normas legais sob o argumento da implementação da função social da propriedade e do direito à moradia.

PALAVRAS-CHAVE: Moradia, regularização, direito, políticas públicas.

LAJE LAW: ACCESS TO HOUSING AND THE POSSIBLE PERPETUATION OF SOCIAL SEGREGATION

ABSTRACT: The article analyzes the

implementation, by the federal government, of the slab law institute as an instrument of urban land regularization policy and as a means of adapting the legal system to social reality, with the maintenance of the current social, economic and territorial systems. In this sense, bibliographic research denounced the fragility of public housing policies and the exclusionary behavior of legal norms under the argument of the implementation of the social function of property and the right to housing.

KEYWORDS: Housing, regularization, law, public policies.

1 | INTRODUÇÃO

O direito real de laje surge no cenário brasileiro como um instrumento jurídico que visa normatizar as construções populares conhecidas como “laje”, objetivando viabilizar o acesso à propriedade imóvel.

No Brasil, as lajes consistem em construções erguidas sobre ou sob outros pavimentos, sem individualização das matrículas no Cartório de Registro de Imóveis. Assim, a lei 13.465/2017 visou facilitar a regularização do imóvel erguido sobre a propriedade alheia já edificada, ou seja, sobre, ou sob, a laje alheia.

Nesses casos o direito real de laje surge no cenário jurídico brasileiro como possível solução para o fim da ilegalidade imobiliária e por conseguinte elevar a arrecadação tributária pela administração pública, bem como permitir melhor planejamento de políticas públicas.

O trabalho foi dividido em quatro partes. Na primeira, temos uma perspectiva da abordagem teórica. Na segunda parte, fazemos uma breve reflexão sobre a ocupação do espaço urbano e os interesses que o permeiam, a desigualdade em sua distribuição e em sua produção. Na terceira parte, abordamos o direito de laje como instrumento de regularização fundiária urbana e retratamos como poder público procura ajustar a realidade social ao ordenamento jurídico. Por fim, concluímos a reflexão acerca do instituto jurídico direito de laje e sua aplicação como meio de regularização fundiária.

Trata-se de pesquisa bibliográfica com método de abordagem dedutivo sob análise da legislação constitucional e infraconstitucional. Utiliza-se como referência o Código Civil, e a Lei nº 13.465/2017. Conclui-se que o direito real de laje se trata de direito fundamental onde a sociedade, em razão da existência de políticas públicas de moradia insuficientes, direciona o poder público, por meio da práxis, sobre as normas legais necessárias a implantação do direito à moradia.

2 I ESPAÇO URBANO COMO REFLEXO DA SOCIEDADE

Analisar o espaço urbano requer que debruçemos sobre fenômenos que lhe são característicos, tais como a sua produção por meio da criação de escassez do espaço, a mais valia da terra e os atores que manipulam esses fenômenos para atender seus interesses, dentre os quais citamos o mercado imobiliário e os proprietários latifundiários.

Castells conceitua o urbano como “uma forma especial de ocupação do espaço por uma população, ou seja, o aglomerado resultante de uma forte concentração e de uma densidade relativamente alta, tendo como correlato previsível uma diferenciação funcional e social maior.” (CASTELLS. 2009: 40)

Nesse sentido, entende que “uma teoria da estrutura urbana deve visar às leis pelas quais diferentes conteúdos sociais exprimem-se através dos processos enunciados” (CASTELLS, 2009:186). Analisar o espaço com forma de expressão da estrutura social “resulta, conseqüentemente, em estudar sua modelagem pelos elementos do sistema econômico, do sistema político e do sistema ideológico, bem como pela combinações e práticas sociais que decorrem dele” (CASTELLS, 2009:193).

Nesse sentido, o sistema econômico consiste na organização em torno da força de trabalho, os meios de produção e o não-trabalho. Como sistema político-institucional vincula a necessidade de existência de relações de dominação-regulação e de relações de integração-repressão para a movimentação do sistema, sendo que as relações de dominação-regulação são exercidas sobre o sistema econômico e regulam a organização econômica do espaço. Já o sistema ideológico regula o espaço por meio de uma rede de signos que demonstram tanto as formas espaciais (significante) quanto os conteúdos ideológicos (significado) do espaço.

Assim, as práticas sociais adotadas pelo homem consistem na combinação dos

sistemas econômico, político e ideológico e podem determinar a estrutura social do território.

As ilações de Castells nos levam a Santos (1985), que, ao examinar a composição do espaço acredita que o mesmo seja composto pela combinação entre instâncias econômica, político-institucional e cultural-ideológica. No entanto, agrega o próprio espaço como instância da sociedade e que faz com que adquira um perfil social. Então, ao caracterizar o espaço como instância considera que ele “contém e é contido pelas demais instâncias, assim como cada uma delas o contém e é por ele contida” (SANTOS, 1985:1).

Para Santos (1985) o espaço é formado por elementos como homens, firmas, instituições, meio ecológico e infraestrutura, onde cada qual exerce uma função específica e que atua de forma apropriada para a conjugação do todo. Mas tais elementos não agem de forma isolada, mas interagem entre si, combinando variáveis que podem possuir maior ou menor relevância no contexto social de acordo com o momento histórico vivido pela sociedade.

Atentemos também para o fato de que o espaço se desenvolve e se organiza por meio de arranjos e combinações entre variáveis, sendo responsável pelo direcionamento social do espaço a variável que for mais influente. Assim, se o sistema econômico preponderar teremos a variável econômica conduzindo a formação e a organização da sociedade. Então, o espaço físico precisa ser considerado na análise da formação social do espaço, opinião comungada também por Lefebvre (2001) que entende inadequada a análise que reduz o espaço apenas a uma localização ou às relações sociais de posse e de propriedade, quando na verdade o espaço representa o local geográfico da ação social e, por isso, lhe é atribuída a permissão para participar dessa ação. O espaço não é apenas um espectador dos processos sociais promovidos pelas variáveis dos sistemas econômicos, político e institucional, pelo contrário, o espaço é o palco desses eventos, e, como representante lhe é permitido o engajamento e a promoção da ordem social.

Sob o aspecto social podemos considerá-lo como o ambiente de relações de amizade, familiar ou profissional, da mesma forma como podemos defini-lo como urbano ou rural se nos referirmos ao aspecto da localidade física ou geográfica. Desta forma, o espaço agrega conhecimentos produzidos e defendidos pelas ciências sociais, refletindo a sociedade local e suas simbologias políticas, religiosas e filosóficas demonstrando quais ideologias a influenciaram, bem como virtudes e patologias daquela sociedade.

Outra variável de destaque vem a ser a variável jurídica. O direito estatal, formal e burocrático, convive com as práticas sociais demandadas pela vida cotidiana de forma costumeira. Essas práticas preenchem o vácuo da atuação estatal e criam o que Boaventura de Sousa Santos chama de pluralismo jurídico. Nesse sentido, GIACOBBO e HERMANY (2017) entendem que o “Estado não é o detentor do monopólio da produção de normas e que o direito vai muito além do direito estatal” sendo construído paralela e informalmente pela população de acordo com a necessidade e o direito negligenciados pelo Estado.

A distribuição harmônica do território integra o desenvolvimento do processo de

socialização dos membros da comunidade. Entretanto, essa harmonia social proporcionada pela harmonia territorial, segundo Lefebvre (2009), vem sendo fragmentada pela elaboração capitalista de uma vida cotidiana segregacionista que, fracionando os momentos da vida, a reduz a um labor centralizado, a um habitar periférico e a um lazer distante.

Ao se estabelecer instrumentos jurídico-políticos que perpetuem o desenho social estabelecido há desconexão propositada e perpetuada de ideias, formando segregação que simboliza a condescendência de uma classe (ou um poder) para com uma outra. Havendo, portanto, a continuidade da desordem social e urbanística que, de forma velada, permite que o urbano permaneça como uma “obsessão daqueles que vivem na carência, na pobreza, na frustração dos possíveis que permanecem como sendo apenas possíveis” (LEFEBVRE, 2009:102). Essa “frustração dos possíveis” ergue a dúvida se todos os elementos da sociedade estão construindo uma cidade e fazendo parte dela ou se estamos permitindo que ela seja construída apenas para e por alguns, com situações urbanas distintas para classes sociais distintas.

A resposta, talvez encontremos em Barrios, para quem o espaço modificado não surge, embora devesse, como “resultado natural da evolução sociocultural da humanidade, mas como produto intencional e não-intencional de uma ordem estabelecida” (BARRIOS, 1986:4) promovida pela classe dirigente, “para a manutenção e fortalecimento de sua situação de poder, circunstância que define claramente o papel desempenhado pelo espaço como reprodutor material de uma organização social” (BARRIOS, 1986:4).

Harvey (1980:82) considera que “A justiça social é uma aplicação particular de princípios justos a conflitos que surgem da necessidade de cooperação social na busca do desenvolvimento individual”. A função social, pois, requer um espírito comunitário que promova o pleno desenvolvimento das relações humanas. Para tanto, a integração de áreas distintas como habitação, condições adequadas de trabalho, recreação e circulação humana, fundamentam a função social da propriedade como pilar para realização das funções sociais da cidade (SILVA, 2010).

Entretanto, a implantação de uma consciência coletiva de justiça social para a aplicação da função social da propriedade urbana é dificultada pelo individualismo, demonstrando que “A propriedade da terra se mantém no quadro da propriedade privada em geral” (LEFEBVRE, 2001:160). A socialização da propriedade não significa diminuição do direito à terra edificada ou não edificada, mas de dever do proprietário em explorá-la do modo eficiente, contribuindo para o bem-estar geral, tornando-a produtiva ou habitável. Assim, a responsabilidade social da terra urbana é um tema que requer reflexões e consiste num dever do titular e do poder público para com a coletividade na aplicação da distribuição adequada do espaço urbano no “complexo conjunto de usos da terra” (CORRÊA, 1995:7).

As políticas públicas de moradia, no Brasil, são alavancadas pelas demandas sociais. O surgimento das favelas em 1960 nas cidades, não só retrata a consequência do inchaço demográfico das metrópoles brasileiras causado pela transição do perfil econômico

brasileiro, que passou de país agrário-exportador para urbano-industrial, como também denuncia a falta de políticas públicas integradas e de cidades planejadas e preparadas para receber contingente populacional desprovido de condições financeiras e de qualificação profissional para morar na cidade. Requerendo cidades que atendessem às necessidades primárias dessa parcela da população.

A criação de direitos como o direito de laje não deveriam ser a legalização de situações informais. Situação que remete ao entendimento de que “as classes populares têm direito à ocupação (ou à moradia), mas não direito à cidade.” (MARICATO, 1996, p. 63)

De acordo com Harvey (2001) o Estado para administrar funções complexas, como os seus interesses e os da sociedade, precisa se amparar em um sistema de normas que legalize ideias como propriedade, igualdade, liberdade e direito num modelo compatível com suas necessidades.

Segundo a Nova Agenda Urbana da ONU moradia vai muito além de um simples teto para abrigo. “Fornecer acesso à moradia decente para todos é uma das prioridades da Nova Agenda Urbana.” (Ban Ki-moon, 2016)¹

Nesse sentido, Joan Clos, diretor-executivo do Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (ONU-Habitat), no mesmo evento, informou que “nossas cidades e moradias definem quem somos, de muitas maneiras”, sendo que “moradia adequada é um direito humano universal e precisa estar no centro da política urbana”. Os critérios da ONU para a casa adequada devem considerar fatores como: localização, acessibilidade e disponibilidade de serviços básicos de saneamento (água, esgoto e drenagem), sendo que em 2016 as Nações Unidas informavam que “mais de 1 bilhão de pessoas no mundo — principalmente nas favelas — não têm possibilidade de exercer seu direito à moradia adequada.”

Em Quito firmou-se o entendimento de que a “moradia adequada é um direito humano universal e precisa estar no centro das políticas urbanas, assim como no centro físico das cidades”. Entretanto, não parece ser o retrato das cidades em geral. Para Alfonsin (1997):

“A lógica dessa dinâmica de ocupação e urbanização dos territórios das cidades agrega significativo valor de mercado aos terrenos situados nos bairros nobres, ao mesmo tempo que exclui a população carente da possibilidade de acesso, através desse mercado formal, à terra e à moradia. Alijada da possibilidade de inserir-se na cidade por meio de uma ocupação regular do espaço urbano, essas populações não têm outra opção a não ser ocupar terrenos ociosos, públicos ou privados, para poder exercer o mais elementar dos direitos de um ser humano: o direito de morar.” (ALFONSIN, 1997)

Então, a informalidade facilita a aquisição da terra por deixa-la menos onerosa e estar fora da burocracia do Estado, rodeado de autorizações para edificar ou demolir.

1 Terceira Conferência da ONU sobre moradia, ocorrida em outubro de 2016, em Quito/Equador. <https://nacoesunidas.org/moradia-adequada-deve-estar-no-centro-das-politicas-urbanas-diz-onu-no-dia-mundial-do-habitat/> Acesso em 25.10.2020.

De acordo com a ONU² mais da metade da população global vive em áreas urbanas e em torno de um quarto vive em favelas ou assentamentos informais. Segundo Maricato (2006) o “reconhecimento da condição legal de moradia de significativa parcela da população implica criar direitos e mudar conceitos em esferas antes intocadas”. Entretanto, o instrumento legal objeto de estudo, qual seja, direito real de laje, criado pela Lei 13.465/2017, sugere que a regularização fundiária de moradias já edificadas pode ter se tornado meio alternativo de legalização da cidade pelos entes governamentais para suprir a necessidade de políticas habitacionais sem, entretanto, democratizar o espaço.

31 O DIREITO DE LAJE COMO INSTRUMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Embora o direito de moradia tenha sido implantado como pressuposto para a dignidade da pessoa humana, desde 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, recepcionado pela Constituição Federal de 1988, por advento da Emenda Constitucional nº 26, de 2000, em seu artigo 6º, *caput*, e seja reconhecido como uma exigência que decorre da própria situação humana em sua necessidade de ter direito à propriedade - reconhecido pela Magna Carta de 1215 - ainda encontramos pessoas que lutam por ele.

Nesse contexto o direito à moradia surge como meio de proteger-se das intempéries e possuir um espaço que sirva como referencial para sua vida social (MEDEIROS, 2016), bem como o “elemento essencial do ser humano e um bem extrapatrimonial” sendo a habitação o exercício efetivo da moradia sobre determinado bem imóvel (SOUZA, 2004). Verifica-se que o direito à moradia, transcendendo o direito de propriedade e o direito a habitação, se conecta ao ambiente social e ao vínculo que o indivíduo possui com o espaço e a comunidade local. Diferencia-se, portanto, do direito de habitação, que consiste na estrutura material que abriga e serve de referência para uma pessoa ou para uma família (MEDEIROS, 2016), bem como do direito de propriedade que consiste na titularidade sobre o bem.

A implementação do direito de moradia pelos poderes públicos brasileiros tem-se efetivado por meio de programas de regularização fundiária para agrupamentos urbanos, conforme rezam as leis nºs 11.977/2009 e 13.465/2017 a seguir comentadas, ou como direito de laje, aplicados aos que possuem um imóvel sobreposto ou não, mas sem individualização jurídica.

Ambos os institutos, quais sejam, a regularização fundiária e o direito de laje, estão previstos da Lei nº 13.465/2017 e visam conciliar os interesses dos cidadãos e do Estado. Aos cidadãos procura-se garantir o direito de moradia, ao Estado o direito de cobrar tributos decorrentes da regularização e a possibilidade de planejar o espaço.

² <https://nacoesunidas.org/moradia-adequada-deve-estar-no-centro-das-politicas-urbanas-diz-onu-no-dia-mundial-do-habitat/> Acesso em 25.10.2020.

Nesse sentido, há que se considerar que as habitações regularizadas contribuem com a coletividade por meio do pagamento de impostos. Realidade inexistente para as habitações irregulares, uma vez são invisíveis aos olhos da fazenda pública. O que torna a regularização de interesse social uma obrigação do Poder Público, que deve implementá-la como uma das formas não apenas de concretizar o direito fundamental a moradia, mas também permitir que os demais membros da coletividade tenham melhores instrumentos públicos pertinentes à saúde, à educação e à segurança.

Verifica-se que o a realidade social dita o viés a ser adotado pelo legislador ao elaborar a norma legal, vez que a faz segundo a necessidade retratada, regularizando e ajustando a situação de moradia daqueles que não tiveram acesso pelos meios formais e estão alijados de diversos direitos decorrentes do direito à moradia como direito à cidade, à habitação e à cidadania.

A cada norma de regularização fundiária publicada o poder público demonstra que as políticas públicas sociais para moradia são insuficientes para atender à demanda da população carente ou de baixa renda, cuja informalidade habitacional pressupõe clandestinidade e irregularidade das ocupações não apenas perante as normas cartorárias, mas também perante as normas edilícias. Por outro lado, a irregularidade das moradias espelha um modelo jurídico que não atende às demandas sociais

“A complexidade social que emerge do Estado Contemporâneo, as crescentes demandas sociais e a emergência de um pluralismo social tornaram claros os sinais de esgotamento do modelo jurídico vigente: (...) chegando-se à crise do paradigma do monismo jurídico, com a fragilidade de uma sistema legal burocratizado e tecnicista baseado no positivismo e no formalismo, (...) incapaz de dar conta das necessidades sociais de uma sociedade multicultural, desigual e em constante mutação.” (Giacobbo e Hermany, 2017)

Ressoa do texto que a carência de moradia da população de baixa renda decorre da carência de políticas públicas propiciando a carência de um sistema legal que os receba e ampare em sua orfandade de recursos nos diversos aspectos.

A lei nº 13.465/2017 que revogou os dispositivos da lei nº 11.977/2009 pertinentes à regularização fundiária e deu nova regulamentação ao instituto, passando a chamá-la de regularização fundiária urbana – REURB, informando que a Reurb “abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes” (art. 9º) e objetiva “ampliar o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados” (art. 10, III).

Assim, por meio da Lei nº 13.465/17, o poder público, à reboque das necessidades sociais, tenta trazer perspectiva de vida às famílias beneficiadas (FARIA, 2018) visto que o ser humano precisa de um mínimo de estrutura para sua existência.

Dentro da dinâmica legislativa de trazer para o mundo formal e garantista as

construções irregulares, revestindo-as de legalidade, a Lei nº 13.465/17 instituiu o direito de laje, que a nosso sentir consiste numa nova modalidade de regularização fundiária para uma modalidade de moradia há muito praticada, mas carente de reconhecimento jurídico.

Materializa-se nas situações familiares em que o pai constrói a casa do filho no terraço, ou o filho acolhe os pais já em idade avançada e constrói sobre a laje para que possa deles cuidar sob olhar mais atento. Ou ainda, da situação do proprietário fazer um puxadinho, para obter uma outra fonte de renda com a locação do imóvel.

Beneficia, portanto, os imóveis individuais sobrepostos, construídos um sobre, ou sob, o outro, individualizando-os em locais onde não se possa delimitar os lotes, mas o imóvel edificado e cuja matrícula seja única para mais de um imóvel. Por meio de abertura de matrícula para a laje haverá individualização do imóvel no cadastro imobiliário, tornando-o unidade autônoma.

Embora consista em solução pontual na gestão da cidade, há que se considerar a possibilidade do direito de laje permitir que o morador continue pertencendo às suas raízes sociais, o direito de laje para concretizar o direito de moradia precisa proporcionar também acesso ao transporte público, a postos de saúde, à escola públicas, à segurança, ao lazer, ou seja, instrumentos que ajudem na estruturação da família e dão suporte para o trabalhador contribuir com o progresso da cidade. Frise-se, morar vai além de habitar ou ter propriedade.

4 | CONCLUSÃO

O direito de laje surge como um instituto jurídico que sedimenta uma situação real, há muito encontrada nos centros urbanos como alternativa e solução para uma moradia acessível. A regulamentação permite não apenas o acesso a titularidade do imóvel por parte daquele que mora na laje, mas também viabiliza a administração do espaço urbano a partir do momento em que essas moradias regularizadas passarem a contribuir com a receita municipal com o pagamento do imposto predial e territorial urbano.

A regulamentação, entretanto, não significa que o lajeário – titular do direito de laje – terá acesso a instrumentos públicos de qualidade e o direito à cidade será instituído. Pelo contrário, o espaço permanecerá submetido aos sistemas social, econômico e territorial estabelecidos, descortinando a ausência de políticas públicas sociais de moradia que atenda à necessidade da população. Quadro que começou a se desenhar com a mecanização do campo em 1960 quando as cidades foram infladas por trabalhadores rurais que sem emprego e lugar para morar procuraram nas cidades moradia onde a terra era mais barata, ou seja a periferia. A manutenção, espacial e temporal dessas moradias, alcançáveis para a população de baixa renda, contribuíram para o desenho das cidades.

Nesse sentido, a parcela da sociedade que mora em áreas subvalorizadas e carentes de instrumentos públicos permanecerá alijada do direito à cidade, os ocupantes

continuarão no mesmo espaço, tendo acesso às mesmas representações sociais e culturais, contribuindo para a perpetuação da segregação do sócio-espacial das áreas não valorizadas pelo mercado imobiliário.

REFERÊNCIAS

ALFONSIN, Betânia de Moraes. **Direito à moradia: instrumento e experiências de regularização fundiária nas cidades brasileiras**. Rio de Janeiro: Observatório de Políticas Urbanas e Gestão Municipal. 1997.

BARRIOS, Sonia. **A produção do espaço**. In: SANTOS, Milton e, SOUZA, M.A. (organ.). *A construção do espaço*. Nobel. São Paulo. 1986.

BRASIL. **Capacidades estatais para produção de políticas públicas: resultados do survey sobre o serviço civil no Brasil**. 2018. <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/3233>. Brasília. Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Acesso em 21.10.2019.

_____. **Nações Unidas Brasil**. <https://nacoesunidas.org/moradia-adequada-deve-estar-no-centro-das-politicas-urbanas-diz-onu-no-dia-mundial-do-habitat/>Acesso em 21.10.2019.

_____. Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13465.htm (acesso em 20.02.2021)

CASTELLS, Manuel. **A Questão Urbana**. São Paulo. Paz e Terra. 2009.

CORREA, Roberto Lobato. **O espaço urbano**. São Paulo. Hucitec. 1995.

FARIA, Simone Salemi de. O direito real de laje no ordenamento jurídico brasileiro. Monografia apresentada como exigência de conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 2018. https://www.emerj.tjrj.jus.br/paginas/biblioteca_videoteca/monografia/Monografia_pdf/2018/SimoneSalemi.pdf. Acesso em 01.02.2021.

GIACOBBO, Guilherme Estima; HERMANY, Ricardo. A emergência do pluralismo jurídico na ordem jurídica brasileira – o direito de laje – Lei nº 13.465/17 – na perspectiva do direito social condensado de Gurvitch. *Revista Culturas Jurídicas*, Vol. 4, n. 9, set/dez., 2017, p. 206. Disponível em: <<http://culturasjuridicas.uff.br/index.php/rcj/article/view/383/201>>. Acesso em: 02/2021.

HARVEY, David. **A justiça social e a cidade**. São Paulo. Hucitec. 1980.

_____. HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo. Annablume. 2001.

LEFEBVRE, Henri. **A cidade do capital**. Rio de Janeiro, DP&A. 2001.

_____. **O direito à cidade**. São Paulo. Centauro. 2009.

MEDEIROS, João Gabriel. **Direito à moradia, direito à habitação e habitação adequada, distinções conceituais**. 2016. Jus.com.br. (acesso em 21.02.2021)

MARICATO, Ermínia. **O Ministério das Cidades e a Política Nacional De Desenvolvimento Urbano**, 2006.

_____. **Metrópole na periferia do capitalismo – desigualdade, ilegalidade e violência**. São Paulo, Hucitec: 1996

MARQUES, Eduardo César. **Notas críticas à literatura sobre Estado, Políticas estatais e Atores políticos**. BIB, Rio de Janeiro, nº 43, 1º semestre, 1997.

OLIVEIRA, Carlos Eduardo Elias de. **Direito real de laje à luz da Lei nº 13.465/2017: nova lei, nova hermenêutica**. <https://filaviotartuce.jusbrasil.com.br/artigos/478460341/direito-real-de-laje-a-luz-da-lei-n-13465-2017-nova-lei-nova-hermeneutica>.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **O direito dos oprimidos: sociologia crítica do direito, parte1**. São Paulo: Cortez, 2014

SANTOS, Milton. **Uma palavrinha a mais sobre a natureza e o conceito de espaço**, in Espaço e Método. São Paulo. Nobel. 1985.

SAULE JR, Nelson. UZZO, Karina. **A trajetória da reforma urbana no Brasil**. 2009.<http://base.d-p-h.info/pt/fiches/dph/fiche-dph-8583.html>. Acessado em 07.10.2019.

SOUZA, Sérgio Iglesias de. **Direito à Moradia e de Habitação**. São Paulo: RT, 2004.

SILVA, José Afonso. **Direito Urbanístico Brasileiro**. São Paulo. Malheiros. 2010.

TEORELL, Johannes Lindvall and Jan. **State capacity as power: a conceptual framework**. Lund University. 2016.

URBINATI, Nádía. **O que torna a representação democrática?** São Paulo. Lua Nova, 67: 191-228, 2006.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Adensamento 16, 124, 132, 211, 213, 214, 215, 216, 226, 232

Amazonas 33, 34, 35, 36, 46, 47

Antigo mercado de Santo Amaro 15, 16, 17, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 30

Arquitetura de interiores 48, 49

B

Biomimética 48, 49, 50, 51, 52, 53, 58, 59

C

Cidade 2, 3, 5, 8, 9, 10, 13, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 26, 29, 30, 31, 34, 35, 40, 46, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 172, 178, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 224, 230, 231, 232, 233

D

Desenho urbano 46, 85, 123, 124, 136, 137, 141, 218

Dignidade urbana 139, 141

Direito 28, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 75, 80, 151, 152, 161, 163, 164, 165, 166

Direito à cidade 64, 66, 67, 68, 80, 152, 161

E

Eixo histórico de Santo Amaro 18, 20, 21, 22, 23, 26, 30, 31

Escala do pedestre 123, 124, 136

Espaço aéreo 211, 212

Espaço público 71, 75, 79, 82, 83, 87, 92, 136, 143, 152, 165, 198, 199, 200, 216

Espaços de pesquisa 48

Experiência urbana 169, 186

G

Gestão colaborativa 82

I

Identidade urbana 123, 124, 131, 138

Intervenção urbana 169

J

Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro 70

M

Mapeamento comportamental 139, 144, 149

Metrópole 69, 127, 211, 212, 215, 216, 220

Mobilidade urbana 152, 153, 154, 158, 159, 162, 164, 165, 166, 167

Moradia 40, 46, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 143, 164, 192, 208

P

Parklet 191, 198, 201, 202, 203, 205

Patrimônio arquitetônico 8, 9, 15, 21

Patrimônio cultural 1, 2, 3, 4, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 21, 22, 30

Patrimônio imaterial 2, 10, 13

Patrimônio material 1, 2, 15

Percepção dos usuários 70, 72, 80

Placemaking 82, 83, 86, 87, 88, 91, 94, 95, 198, 199, 201, 203

Planejamento urbano 22, 80, 83, 111, 127, 153, 161, 164, 166, 169, 181, 182, 184, 198, 204, 209, 215

Políticas públicas 60, 61, 63, 64, 66, 67, 68, 125, 128, 153

Porto Murinho 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14

Praça Horácio Sabino 82, 89, 90, 91, 94, 95

Praça Victor Civita 82

R

Referenciais urbanos 123, 124, 127, 128, 130, 132, 136

Regularização 60, 61, 65, 66, 67, 68

Rotas caminháveis 123, 124, 125, 126, 127, 130, 132, 133, 135

Rupturas urbanas 139, 140, 141, 144

Ruralidades 97, 98, 99, 100, 103, 107, 108, 110, 111, 113, 116, 117, 121

S

São Paulo 1, 6, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 46, 47,

59, 68, 69, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 95, 96, 108, 117, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 130, 131, 132, 136, 137, 151, 166, 167, 183, 188, 196, 197, 209, 210, 211, 215, 219, 221, 233, 234

Sistema de espaços livres 70, 183

Sustentável 88, 124, 127, 137, 140, 152, 165, 207, 208

T

Transformação urbana 76, 124, 204, 211

U

Urbanismo 15, 29, 31, 37, 46, 47, 80, 89, 95, 96, 123, 124, 127, 137, 151, 152, 169, 170, 174, 181, 184, 185, 186, 190, 191, 195, 196, 199, 208, 209, 214, 235

Urbano 5, 8, 16, 19, 20, 21, 22, 26, 46, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 72, 75, 79, 80, 83, 84, 85, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 106, 108, 109, 110, 111, 113, 116, 117, 118, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 130, 132, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 152, 153, 154, 156, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 174, 181, 182, 184, 185, 186, 191, 194, 195, 198, 199, 200, 201, 204, 206, 208, 209, 211, 212, 213, 214, 215, 218, 219, 221, 224, 228, 231, 233

V

Ventilação natural 33, 37, 38, 42, 43, 45, 47

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

ARQUITETURA CONTEMPORÂNEA E SOCIEDADE BRASILEIRA

 **Atena**
Editora

Ano 2021

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

ARQUITETURA CONTEMPORÂNEA E SOCIEDADE BRASILEIRA

Atena
Editora

Ano 2021